



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1777 – Ano 8 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais.....	4
Extratos.....	5
Aviso de Retificação.....	6
Aviso de Revogação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/ nº 1061/17, de 22 de junho de 2017.

Altera a composição constituída pelo Decreto SG/nº 503/17 de 17 de fevereiro de 2017, que nomeia a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - HMISC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/FMS/2017, resolve:

ALTERAR

a alínea “e” do Decreto SG/nº 503/17, que nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, prestado pelo Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS, sem ônus para o Município, a qual passa a ser assim constituída:

e) Representantes do Governo do Estado:

Titular: Silvia Salvador do Prado

Suplente: Dr. Raphael Elias Farias

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1075/17, de 27 de junho de 2017.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade da CONSTRUTORA BROGNI LTDA ME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 498835 de 16/06/2017 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra pertencente à **CONSTRUTORA BROGNI LTDA ME**, CNPJ nº 13.099.244/0001-15, medindo 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), situada na Rua Cassimiro Pizzoni esquina com a Rua Helena Coral Girardi, no Distrito de Rio Maina, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 80.693, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada, medindo 18,52m², ocupada pela Rua Cassimiro Pizzoni, com as seguintes confrontações:

Norte	1,00m confrontando-se com a Rua Cassimiro Pizzoni;
Sul	1,62m confrontando-se com a Rua Helena Coral Girardi;
Leste	11,75m confrontando-se com área remanescente de Construtora Brogni LTDA ME, matrícula 80.693 e 2,26m confrontando-se com a Rua Helena Coral Girardi;
Oeste	14,00m confrontando-se com a Rua Cassimiro Pizzoni.

II - área desapropriada, medindo 82,24m², ocupada pela Rua Helena Coral Girardi, com as seguintes confrontações:

Norte	33,47m confrontando-se com imóvel de Construtora Brogni LTDA ME, matrícula 80.693;
Sul	33,38m confrontando-se com a Rua Helena Coral Girardi;
Leste	2,67m confrontando-se com a Rua Helena Coral Girardi;
Oeste	2,26m confrontando-se com a Rua Cassimiro Pizzoni.

III - área remanescente, medindo **389,24m²**, com as seguintes confrontações:

Norte	34,00m confrontando-se com o imóvel de Maria Salete Flor Cardoso, CPF nº 505.936.769-04, Rafael Flor Cardoso, CPF nº 025.713.459-07, Rinaldo Flor Cardoso, CPF nº 049.664.879-94, matrícula 36.113.
Sul	33,47m confrontando-se com a Rua Helena Coral Girardi.
Leste	11,34 m confrontando-se com Wilson Orlando Villain, CPF nº 077.480.009-72, lote 07, matrícula 14.359.
Oeste	11,75 m confrontando-se com a Rua Cassimiro Pizzoni

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 27 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/ nº 1086/17, de 30 de junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR a

Comissão Central Organizadora dos 13º Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina - PARAJASC, a realizar-se no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2017, neste Município, assim formada:

- **Prefeito Municipal** – Clésio Salvaro
 - **Vice-Prefeito Municipal** – Ricardo Fabris
 - **Presidente da Fundação Municipal de Esportes** – Sandro Renato de Araújo
 - **Presidente da Comissão Central Organizadora** – João Luiz Rocha
 - **Secretário Geral** – Arleu Ronaldo da Silveira
 - **Tesoureiro** – Robson Vitor Gotuzzo
-
- **Presidente de Honra da Comissão Central Organizadora - Flávio Spillere Junior**
-
- **Comissão de Solenidades** – Sergio Luiz Zappellini e Solange Lima da Silva
 - **Comissão de Alojamento das delegações e Transporte** - Roseli Maria De Lucca Pizzolo, Cristiane Maccari Uliana Fretta e Giselle Frigo
 - **Comissão de Alimentação** – Sabrina Cassol
 - **Comissão de Infraestrutura, Urbanismo e Obras** – Katia Maria Smielevski Gomes
 - **Comissão de Relações Públicas, Marketing e Imprensa** – Luis Gustavo Cattani Colle
 - **Comissão de Segurança** – Gustavo Martins Farias de Medeiros
 - **Comissão de Saúde** – Francielle Lazzarin de Freitas Gava e Claudenir Leôncio Alexandre
 - **Comissão Técnica Geral** – Claudio Pacheco e Odilon Carlos Linhares

Comissão Técnica – coordenador local

- **Atletismo** – Roberto Carlos Bortolotto
- **Basquetebol** – Renan Spindola Custódio
- **Bocha – Rafa Vollo** – Valdemar da Rocha
- **Bocha Paralímpica** – Claudio Pacheco
- **Ciclismo** – Eduardo Schavcoski
- **Futsal** – Alexandre Verdieri
- **Goalball** – Claudio Pacheco
- **Handebol cadeira de rodas** – Martinho Mrotskoski Neto
- **Natação** – Carlos Henrique da Cruz Fernandes
- **Tênis de mesa** – Alexandre Medeiros Guisi
- **Xadrez** – Evandro José dos Santos Bitencourt

Prefeitura Municipal de Criciúma, 30 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
38ª	ANELISE THOME DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 04 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

mrz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
39ª	MATHEUS FELIPE REBELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 04 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

mrz

Extratos

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1907/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 710.794,53 (setecentos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “cantar, contar e colher: com alegria vou crescer!” desenvolvido pela Associação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município.

DATA: Criciúma-SC, 27 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Adriana Goulart Salvaro, pela AFASC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1908/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 1.056.706,01 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e um centavo) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “ampliação de atendimento e qualificação das oficinas interativas” desenvolvido pela Associação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 28 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Adriana Goulart Salvaro, pela AFASC.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1909/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 41.355,83 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “projeto de vida e prevenção a gravidez na adolescência” desenvolvido pela Associação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 29 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1910/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 41.626,03 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “exploradores do rei” desenvolvido pela Associação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 29 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Gerço Gomes Monteiro, pela ABADEUS.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1911/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Cidadania em Ação.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos 2017” desenvolvido pela Associação.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 06 meses, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 30 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Mateus Machado Rossi e Silva, pela Associação.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Colaboração, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº 1912/2017

PARTÍCIPIES: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA/Fundo da Infância e Adolescência de Criciúma (FIA) /Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

DO OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 197.177,10 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos) oriundos de captação para auxiliar na realização do projeto denominado “Criança Saudável” desenvolvido pelo Bairro da Juventude.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: 01 mês, a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 30 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pelo FIA, Giordana Machado da Luz, pelo CMDCA e Gilberto Francisco Hobold, pelo Bairro da Juventude

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que são feitas as seguintes retificações no edital de Concorrência acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade:

a) Na letra “a” do item 7.5.1., Onde se lê: Plano de Comunicação Publicitária: 65 (sessenta e cinco), assim distribuídos: Leia-se: Plano de Comunicação Publicitária: 75 (setenta e cinco), assim distribuídos;

b) Na letra “f” do item 10.3.4., Onde se lê:as 4 (quatro) licitantes mais bem classificadas na Proposta de Preços..... Leia-se:

.....as 4 (quatro) licitantes mais bem classificadas no Julgamento Final.....; e

c) No item 15.3.1., Onde se lê:.....bem como do relatório de checagem.; Leia-se: bem como do relatório de checagem, sempre que possível.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as retificações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma-SC, 04 de julho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 063/PMC/2017

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna pública a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a concessão de Direito de Uso e Exploração de Bem Público para gestão, planejamento, implantação, operação e promoção do Centro de Eventos José Ijair Conti, localizado na avenida Santos Dumont – Município de Criciúma-SC., por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 497188

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado que tem como objeto o Registro de preços de combustíveis, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC, de acordo com Convênio 001/BM., resultou **DESERTO** tendo em vista a inexistência de participantes interessados.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)
